

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº. 026/2026

Senador José Porfírio/PA, 05 de maio de 2026.

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela demanda: Gecilda Aparecida de Lima/ Secretária Municipal de Saúde.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Insumos e materiais médico-hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio-PA.

4. SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio possui contratos vigentes para o fornecimento de insumos e materiais médico-hospitalares. Entretanto, os quantitativos disponíveis encontram-se reduzidos em razão do consumo contínuo da demanda da rede municipal de saúde, além da proximidade do encerramento da vigência contratual.

Tal situação evidencia o risco de desabastecimento das unidades de saúde, podendo comprometer a continuidade dos atendimentos e a adequada prestação dos serviços assistenciais à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de providências administrativas visando à realização de nova contratação, com o objetivo de assegurar a manutenção regular do abastecimento e a continuidade dos serviços públicos de saúde no município.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumos e materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas das unidades pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.

Os materiais são essenciais para a realização dos atendimentos e procedimentos desenvolvidos diariamente pela rede municipal de saúde, incluindo serviços ambulatoriais, urgência e emergência, internações, curativos e demais ações assistenciais ofertadas à população por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação torna-se necessária devido ao consumo contínuo desses materiais e à necessidade de manter os estoques abastecidos, evitando desabastecimento e interrupções nos serviços de saúde. A ausência desses insumos poderá comprometer a qualidade dos atendimentos e o funcionamento adequado das unidades de saúde municipais.

Dessa forma, a aquisição pretendida é indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados à população do município de Senador José Porfírio.

6. QUANTITATIVO DE DEMANDA

A definição dos quantitativos de insumos e materiais médico-hospitalares a serem adquiridos fundamentou-se em critérios técnicos, objetivos e compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA, observando o planejamento da assistência à saúde e visando garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde, assegurando a prestação dos serviços assistenciais e evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de estoques.

Para a definição das quantidades estimadas, foram considerados os seguintes parâmetros:

a) Referência em Processos Anteriores

Utilizou-se como base técnica e referencial os parâmetros estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Administrativo nº 040/2024**, destinado ao Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, bem como no **Pregão Eletrônico nº 029/2025, Processo Administrativo nº 113/2025**, destinado ao Registro de Preços para eventual aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, ambos utilizados como referência para a definição dos quantitativos estimados da presente contratação..

b) Análise do Histórico de Consumo

Foi realizado levantamento do consumo efetivo dos insumos e materiais médico-hospitalares nos exercícios anteriores, considerando a movimentação dos estoques, as requisições das unidades de saúde, o consumo do Hospital Municipal, das Unidades Básicas de Saúde, das equipes da Atenção Primária à Saúde e dos demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, bem como a comparação entre as quantidades anteriormente estimadas e a demanda efetivamente verificada.

c) Projeção da Demanda Futura

A estimativa contemplou a continuidade e a ampliação dos serviços públicos de saúde, o aumento da demanda por atendimentos médicos, hospitalares, ambulatoriais e de urgência e emergência, a manutenção das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, das campanhas de vacinação, dos programas desenvolvidos pela Atenção Primária à Saúde e demais serviços assistenciais, além da necessidade de assegurar o fornecimento regular e ininterrupto dos insumos e materiais indispensáveis à assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

d) Margem Técnica de Segurança

Foi prevista margem técnica destinada a atender situações supervenientes, oscilações de consumo, aumento da demanda assistencial, sazonalidade de doenças, possíveis intercorrências epidemiológicas, calamidades públicas e eventuais atrasos no fornecimento dos materiais, de forma a garantir a continuidade dos serviços de saúde e evitar o desabastecimento das unidades assistenciais.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem as necessidades reais da Administração Pública, tendo sido definidos com base na análise das contratações anteriores, no histórico de consumo, na projeção da demanda futura e na adoção de margem técnica de segurança, proporcionando maior precisão ao planejamento da contratação, eficiência na gestão dos estoques, continuidade da

assistência à saúde e adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público.

6.1. Planilha de Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12 UNIDADE	PACOTE	1.200
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UNIDADE	PACOTE	1.200
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UNIDADE	PACOTE	1.200
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	6.000
5	ALMOTOLIA 500 ML	UNIDADE	450
6	ALMOTOLIA 250 ML	UNIDADE	300
7	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	PACOTE	2.400
8	ABSORVENTE PÓS PARTO C/10 UND	PACOTE	600
9	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200ML	FRASCO	2000
10	ÁGUA OXIGENADA VOL 10 1L	LITRO	1.500
11	AGULHA 13X4,5 C/100 UND	CAIXA	78.000
12	AGULHA 20X5,5 C/100 UND	CAIXA	66.000
13	AGULHA 25X0,7 C/100 UND	CAIXA	78.000
14	AGULHA 25X08 C/100 UND	CAIXA	75.000
15	AGULHA 30X0,7 C/100 UND	CAIXA	78.000
16	AGULHA 30X0,8 C/100 UND	CAIXA	78.000
17	AGULHA 40X12 C/100 UND	CAIXA	78.000
18	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº 22 C/25	CAIXA	300
19	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº 25 C/25	CAIXA	300
20	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº 26 C/25	CAIXA	300
21	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº 27 C/25	CAIXA	300
22	ÁLCOOL 70% ETÍLICO 1 LITRO	LITRO	12.000
23	ÁLCOOL GEL 70% 1 LITRO	LITRO	12.000
24	APARELHO PARA GLICEMIA	UNIDADE	600
25	ATADURA CREPOM 10CM C/12 13FIOS	PACOTE	15.000
26	ATADURA CREPOM 10 CM C/12 9 FIOS	PACOTE	20.000
27	ATADURA DE CREPOM 15CM C/12 13 FIOS	PACOTE	12.000
28	ATADURA DE CREPOM 15 CM C/12 9 FIOS	PACOTE	15.000
29	ATADURA CREPOM 20 CM C/12 13 FIOS	PACOTE	12.000
30	ATADURA CREPOM 20 CM C/12 9 FIOS	PACOTE	12.000
31	ATADURA GESSADA 10 CM C/20 UND	CAIXA	1.600
32	ATADURA GESSADA 15 CM C/20 UND	CAIXA	1.600
33	ATADURA GESSADA 20 CM C/20 UND	CAIXA	1.600
34	AVENTAL MANGA LONGA C/10 UND	PACOTE	7.000
35	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	GALÃO	6.000
36	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO -	UNIDADE	300
37	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO -	UNIDADE	200
38	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA	UNIDADE	6.000
39	BOLSA DE ACARAIA 19X64 C/10 UNIDADE	CAIXA	4000
40	BOLSA DE COLOSTOMIA 50 MM C/10 UND	PACOTE	800
41	BOLSA DE COLOSTOMIA 63 MM C/10 UND	PACOTE	400
42	CAIXA COLETORA 13 L	UNIDADE	12.000
43	CAIXA COLETORA 7 L	UNIDADE	15.000

44	CAIXA COLETORA DE 20 L.	UNIDADE	12.000
45	CAMPO OPERATÓRIO 45 X45 C/50 UND	PACOTE	2.500
46	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02	UNIDADE	180
47	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03	UNIDADE	180
48	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04	UNIDADE	180
49	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05	UNIDADE	180
50	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	30.000
51	CATETER INTRAVENOSO 18G	UNIDADE	30.000
52	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	30.000
53	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNIDADE	40.000
54	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	40.000
55	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	8.000
56	COLCHÃO CASCA DE OVO	UNIDADE	300
57	CLOREXEDINA ALCOÓLICA 1 L	LITRO	6.000
58	CLOREXEDINA TENSOATIVO 1 L	LITRO	6.000
59	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS C/500 UND	PACOTE	12.000
60	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS C/500 UND	PACOTE	12.000
61	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS	ROLO	6.000
62	CAPA PARA COLCHÃO CASCA DE OVO 90X190	UNIDADE	150
63	CLAMP UMBILICAL, PLÁSTICO, INDIVIDUAL	UNIDADE	7.500
64	COLETOR UNIVERSAL 50 ML	UNIDADE	45.000
65	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS 5 L	GALÃO	120
66	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA	CAIXA	150
67	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJ LATERAL	UNIDADE	120.000
68	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	80.000
69	ELETRODO EGG	UNIDADE	36.000
70	EQUIPO MULTIVIAS 2/VIAS	UNIDADE	120.000
71	ESPARADRAPO 10X4,50	UNIDADE	12.000
72	ESCOVA DEGERMANTE C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	25.000
73	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA C/24	CAIXA	780
74	FIO ALGODÃO 1 S/ AGULHA C/24	CAIXA	780
75	FIO ALGODÃO 2 S/ AGULHA C/24	CAIXA	780
76	FIO ALGODÃO 3 C/ AGULHA C/24	CAIXA	780
77	FIO ALGODÃO 4 C/ AGULHA C/24	CAIXA	780
78	FIO ALGODÃO 5 C/ AGULHA C/24	CAIXA	780
79	FIO CATEGUTE CROMADO 0 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	400
80	FIO CATEGUTE CROMADO 1 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	900
81	FIO CATEGUTE CROMADO 2 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	900
82	FIO CATEGUTE CROMADO 3 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	900
83	FIO CATEGUTE SIMPLES 0 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	400
84	FIO CATEGUTE SIMPLES 1 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	900
85	FIO CATEGUTE SIMPLES 2 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	900
86	FIO CATEGUTE SIMPLES 3 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	900
87	FIO CATEGUTE SIMPLES 4 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	400
88	FIO CATEGUTE SIMPLES 5 C/AGULHA 4,0 MM	CAIXA	400
89	FIO NYLON 3 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500
90	FIO NYLON 0 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500
91	FIO NYLON 1 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500

92	FIO NYLON 2 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500
93	FIO NYLON 4 C/AGULHA 3,0 MM C/24	CAIXA	500
94	FIO POLIGLACTINA 1/0 C/AGULHA 4 CM CX/36	CAIXA	300
95	FIO POLIGLACTINA 2/0 C/AGULHA 4 CM CX/36	CAIXA	300
96	FIO POLIGLACTINA 0 C/AGULHA 4 CM CX/36	CAIXA	300
97	FIO POLIGLACTINA 3/0 C/AGULHA 3,5 CM	CAIXA	300
98	FITA MICROPOROSA 10X4,5	UNIDADE	900
99	FITA MICROPOROSA 5 X 4,5	UNIDADE	900
100	FRALDA GERIÁTRICA EXG C/7	PACOTE	6000
101	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	PACOTE	6000
102	FRALDA GERIÁTRICA M C/9	PACOTE	6000
103	FRALDA GERIÁTRICA P C/10	PACOTE	6000
104	FRALDA INFANTIL P C/10	PACOTE	500
105	FRALDA INFANTIL G C/8	PACOTE	500
106	FRALDA INFANTIL M C/9	PACOTE	500
107	FIO POLIGLACTINA 3/0 C/AGULHA 4 CM CX/36	CAIXA	300
108	FIO CATEGUTE CROMADO 5 c/AGULHA 4,0 mm	CAIXA	900
109	FIO DE SUTURA PROLEN Nº 1 c/24	CAIXA	780
110	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 0 C/36	CAIXA	780
111	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 1 C/36	CAIXA	780
112	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 2 C/36	CAIXA	780
113	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 3 C/36	CAIXA	780
114	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 4 C/36	CAIXA	780
115	FIO DE SUTURA FIO VICRYL Nº 5 C/36	CAIXA	780
116	FIO DE SUTURA SEDA Nº 0 c/24	CAIXA	400
117	FIO DE SUTURA SEDA Nº 1 c/24	CAIXA	400
118	FIO DE SUTURA SEDA Nº 2 c/24	CAIXA	400
119	FIO DE SUTURA SEDA Nº 3 c/24	CAIXA	400
120	FIO DE SUTURA SEDA Nº 4 c/24	CAIXA	400
121	FIO DE SUTURA SEDA Nº 5 c/24	CAIXA	400
122	FIO NYLON 5 c/AGULHA 3,0 mm c/24	CAIXA	400
123	FIO CATEGUTE CROMADO 5 c/AGULHA 4,0 mm	CAIXA	400
124	FIO CATEGUTE CROMADO 4 c/AGULHA 4,0 mm	CAIXA	400
125	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNIDADE	1.500
126	FITA PARA GLICEMIA C/50 UND	CAIXA	4000
127	FITA ZEBRADA PARA AUTO CLAVE	UNIDADE	1.500
128	FIXADOR CELULAR SPRAY	UNIDADE	600
129	GORRO DESCARTÁVEL C/100 UND	PACOTE	12.000
130	GEL PARA ULTRASSOM 5 KG	LITRO	300
131	KIT PCCU TAM G	UNIDADE	15.000
132	KIT PCCU TAM. P	UNIDADE	15.000
133	KIT PCCU TAM. M	UNIDADE	15.000
134	LÂMINA DE BISTURI Nº12 c/100 UND	CAIXA	390
135	LÂMINA PONTA FOSCA	CAIXA	240
136	LAMÍNULAS 18X18 C/100 UNIDADES	CAIXA	240
137	LAMÍNULAS 20X20 C/100 UNIDADES	CAIXA	240
138	LÂMINA DE BISTURI Nº 10 C/100 UND	CAIXA	240
139	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 C/100 UND	CAIXA	390

140	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 UND	CAIXA	390
141	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 C/100 UND	CAIXA	240
142	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 UND	CAIXA	240
143	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UND	CAIXA	390
144	LANCETA AUTOMÁTICA C/100 UND	CAIXA	1.200
145	LENÇOL C/ ELÁSTICO C/10 UNIDADE	PACOTE	1.200
146	LENÇOL PAPEL 50X50 (ROLO)	ROLO	1.200
147	LENÇOL PAPEL 70X50(ROLO)	ROLO	1.200
148	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 6,0 PAR	PAR	8000
149	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 6,5 PAR	PAR	12.000
150	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 7,0 PAR	PAR	12.000
151	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 7,5 PAR	PAR	12.000
152	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 8,0 PAR	PAR	12.000
153	LUVA CIRÚRGICA C/PÓ Nº 8,5 PAR	PAR	12.000
154	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100 UND	CAIXA	15.000
155	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100 UND	CAIXA	12.000
156	LUVA PROCEDIMENTO G C/ 100 UND	CAIXA	8.000
157	LUVA PROCEDIMENTO PP C/ 100 UND	CAIXA	8.000
158	LUVA VINIL TAM. G C/100 UNID.	CAIXA	1.000
159	LUVA VINIL TAM. M C/100 UNID.	CAIXA	1.200
160	LUVA VINIL TAM. P C/100 UNID.	CAIXA	900
161	MALHA TUBULAR 10 CM	ROLO	180
162	MALHA TUBULAR 15 CM	ROLO	180
163	MALHA TUBULAR 20 CM	ROLO	180
164	MALHA TUBULAR 30 CM	ROLO	180
165	MALHA TUBULAR 6 CM	ROLO	180
166	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	300
167	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	300
168	MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO C/50 UNID.	CAIXA	15.000
169	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO Nº 95	UNIDADE	9.000
170	OXÍMETRO DE DEDO	UNIDADE	210
171	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 C/100	ROLO	120
172	PAPEL CIRÚRGICO 200X100 C/100	ROLO	120
173	PAPEL GRAU 250X100 C/100	ROLO	120
174	PAPEL GRAU 500X100 C/100	ROLO	120
175	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300X100 C/100	ROLO	120
176	POLVIDINE DEGERMANTE 1 LITRO	UNIDADE	450
177	POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO	UNIDADE	450
178	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	ROLO	210
179	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100	ROLO	210
180	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/140 UND	CAIXA	200
181	PROPÉ C/100 UNID.	PACOTE	6.000
182	REANIMADOR MANUAL SIL. ADULTO	UNIDADE	90
183	REANIMADOR MANUAL SIL. NEO NATAL	UNIDADE	60
184	REANIMADOR MANUAL SIL. PEDIÁTRICO	UNIDADE	90
185	SCALP Nº 19	UNIDADE	30.000
186	SCALP Nº 21	UNIDADE	30.000
187	SCALP Nº 23	UNIDADE	36.000

188	SCALP Nº 25	UNIDADE	36.000
189	SCALP Nº 27	UNIDADE	30.000
190	SERINGA 10 ML C/AG	UNIDADE	250.000
191	SERINGA 10 ML S/AG	UNIDADE	300.000
192	SERINGA 20 ML C/AG	UNIDADE	240.000
193	SERINGA 20 ML S/AG	UNIDADE	250.000
194	SERINGA 3 ML C/AG	UNIDADE	390.000
195	SERINGA 3 ML S/AG	UNIDADE	140.000
196	SERINGA 5 ML C/AG	UNIDADE	380.000
197	SERINGA 5 ML S/AG	UNIDADE	150.000
198	SERINGA DE INSULINA 1ML C/AG 13X4,5	UNIDADE	290.000
199	SERINGA 60 ML BICO LISO	UNIDADE	1.500
200	SERINGA 60 ML BICO LONGO	UNIDADE	1.500
201	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	2.600
202	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	4.800
203	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	4.800
204	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	4.800
205	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	4.800
206	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	7.200
207	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	3.600
208	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	2.400
209	SONDA ASP TRAQUEAL Nº 20	UNIDADE	2.400
210	SONDA FOLEY Nº 12 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800
211	SONDA DE FOLEY Nº 12 (3 VIAS)	UNIDADE	120
212	SONDA FOLEY Nº 14 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800
213	SONDA DE FOLEY Nº 14 (3 VIAS)	UNIDADE	180
214	SONDA FOLEY Nº 16 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800
215	SONDA DE FOLEY Nº 16 (3 VIAS)	UNIDADE	360
216	SONDA FOLEY Nº 18 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800
217	SONDA DE FOLEY Nº 18 (3 VIAS)	UNIDADE	600
218	SONDA FOLEY Nº 20 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800
219	SONDA DE FOLEY Nº 20 (3 VIAS)	UNIDADE	800
220	SONDA FOLEY Nº 22 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800
221	SONDA DE FOLEY Nº 22 (3 VIAS)	UNIDADE	400
222	SONDA FOLEY Nº 8 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800
223	SONDA FOLEY Nº 10 (2 VIAS)	UNIDADE	4.800
224	SONDA DE FOLEY Nº 10 (3 VIAS)	UNIDADE	120
225	SONDA DE FOLEY Nº 24 (3 VIAS)	UNIDADE	200
226	SONDA NASOGASTRICA Nº 04	UNIDADE	4.800
227	SONDA NASOGASTRICA Nº 06	UNIDADE	4.800
228	SONDA NASOGASTRICA Nº 08	UNIDADE	4.800
229	SONDA NASOGASTRICA Nº 10	UNIDADE	4.800
230	SONDA NASOGASTRICA Nº 12	UNIDADE	4.800
231	SONDA NASOGASTRICA Nº 14	UNIDADE	4.800
232	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UNIDADE	4.800
233	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UNIDADE	4.800
234	SONDA NASOGASTRICA Nº 20	UNIDADE	4.800
235	SONDA NASOGASTRICA Nº 22	UNIDADE	4.800

236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNIDADE	3.600
237	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	5.000
238	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	4.800
239	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	4.800
240	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	4.800
241	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	4.800
242	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	4.800
243	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	6.000
244	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	6.000
245	SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	6.000
246	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	6.000
247	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	6.000
248	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	6.000
249	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	6.000
250	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	6.000
251	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.0	UNIDADE	300
252	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3.5	UNIDADE	300
253	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.0	UNIDADE	300
254	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4.5	UNIDADE	300
255	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.0	UNIDADE	800
256	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5.5	UNIDADE	600
257	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.0	UNIDADE	600
258	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6.5	UNIDADE	600
259	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.0	UNIDADE	600
260	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7.5	UNIDADE	1.200
261	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.0	UNIDADE	1.200
262	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8.5	UNIDADE	960
263	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2.0	UNIDADE	480
264	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 2.5	UNIDADE	480
265	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 3.0	UNIDADE	500
266	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 3.5	UNIDADE	600
267	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.0	UNIDADE	600
268	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 4.5	UNIDADE	360
269	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALÃO Nº 7.5	UNIDADE	360
270	TERMO-HIGRÔMETRO	UNIDADE	90
271	TERMÔMETRO DE GELEDEIRA	UNIDADE	90
272	TORNEIRINHA 3 VIAS	UNIDADE	80.000
273	TOUCA SANFONADA C/100 UND	PACOTE	12.000
274	TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	450
275	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA (PARA ALMOXARIFADO)	UNIDADE	30
276	TUBO ENDOTRAQUEAL	UNIDADE	820

7. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações do exercício correspondente, elaborado pela área demandante e integrado ao planejamento geral

da Administração Municipal, estando alinhado às metas institucionais do Fundo Municipal de Saúde.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025